

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2017

(c) 4.º ORÇAMENTO  
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional  
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

Visto, em

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro  
em / 20

O

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do  
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,  
em / / 20

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	3.º Suplementar	(f) 4.º orçamento suplementar
Corrente.....	170.512		190.512
Receitas próprias (510) .....	104.100		104.100
Receitas do estado (319) .....	66.412		86.412
De capital.....	297.549	468.061	306.249
Receitas próprias (510) .....	24		24
Receitas do estado (319) .....	297.525		306.225
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (510) .....			
Receitas do estado (319) .....			
Contas de ordem.....			
	Total da receita.....	468.061	496.761
<b>Despesa</b>			
Corrente.....	456.561		482.261
Receitas próprias (510) .....	97.624		97.624
Receitas do estado (319) .....	358.937		384.637
De capital.....	11.500	468.061	14.500
Receitas próprias (510) .....	6.500		6.500
Receitas do estado (319) .....	5.000		8.000
Contas de ordem.....			
	Total da despesa.....	468.061	496.761

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 7 de agosto de 2017.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».







Código	Grupo	Anexo	Subanexo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
04	00	00			<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
04	01	00			<b>Taxas</b>					
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
04	02	00			<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<b>Rendas</b>					
05	10	01		510	Terrenos.....					
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
06	03	00			<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....	1.412				1.412
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....	52.000	20.000			72.000
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000				2.000
06	05	00			<b>Administração local</b>					
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....	11.000				11.000
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<b>Famílias</b>					
06	08	01		510	Famílias.....					
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
07	01	00			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....	1.500				1.500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	45.000				45.000
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....	51.000				51.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	3.000				3.000
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....					
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....					
07	02	00			<b>Serviços</b>					
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		510	Outros.....					
08	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
08	01	00			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		510	Outras.....	3.600				3.600
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
10	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
10	04	00			<b>Administração regional</b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	252.490	8.700			261.190
10	08	00			<b>Famílias</b>					
10	08	01		510	Famílias.....					
13	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>					
13	01	00			<b>Outras</b>					
13	01	01		319	Indemnizações.....					
15	00	00			<b>REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
15	01	00			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
16	01	00			<b>Saldo orçamental</b>					
16	01	01		319	Na posse do serviço.....	45.035				45.035
16	01	01		510	Na posse do serviço.....	24				24



Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECRETADO
Apuramento	Sub-apuramento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>									
<b>Remunerações certas e permanentes</b>									
01	01	07			319				
01	01	13			319				
01	02	00			510				
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>									
01	02	02			319				
01	02	04			510				
			A)		319				
			A)		510	9.120			9.120
			B)		319	495			495
			B)		510	1.500			1.500
01	02	06			319				
01	02	14			510				
			B)		319				
			B)		510	205			205
01	03	05			319				
			B)		510				
<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>									
<b>Aquisição de bens</b>									
02	01	01			319	6.000			6.000
02	01	02			510				
02	01	04			319				
02	01	05			510				
			A)		319				
			A)		510	38.000			38.000
			B)		319	45.000			45.000
			B)		510				
			C)		319	37.624			37.624
			D)		510	6.990			6.990
02	01	06			319				
			A)		510				
			B)		319				
			B)		510	3.655			3.655
			C)		319				
			D)		510				
02	01	07			319				
02	01	08			510				
02	01	09			319				
02	01	10			510				
02	01	11			319				
02	01	12			510				
02	01	13			319				
02	01	14			510				
02	01	15			319				
02	01	16			510				
			A)		319	12.000			12.000
			A)		510	2.000			2.000
			B)		319				
02	01	17			510				
02	01	18			319				
02	01	19			510				
02	01	20			319	15.335			15.335
02	01	21			510	2.500			2.500
					319	2.000			2.000
					510				
<b>Aquisição de serviços</b>									
02	02	01			319				
02	02	02			510				
02	02	02			319				
<b>A TRANSPORTAR</b>									
									182.924







Classificação económica						Designação da despesa	Número de referência da justificação	PARA AMMS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Apresentada	Sub-apresentada	Rubrica	Alínea	Alínea						
<b>TRANSPORTE:</b>										182.924
02	02	02		510	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		319	Conservação de bens.....	5.000				5.000
				510	Conservação de bens.....	500				500
02	02	04		319	Locação de edifícios.....					
				510	Locação de edifícios.....					
02	02	05		319	Locação de material de informática.....					
				510	Locação de material de informática.....					
02	02	08		319	Locação de outros bens.....					
				510	Locação de outros bens.....					
02	02	09		510	Comunicações					
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....					
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....					
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....					
			D)	510	Comunicações - Móveis.....					
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
			A)	319	Transportes escolares.....	122.500				122.500
				510	Transportes escolares.....	300				300
			B)	319	Outros.....					
				510	Outros.....					
02	02	11		319	Representação dos serviços.....					
				510	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
			A)	319	Seguro Escolar.....	2.500				2.500
				510	Seguro Escolar.....					
			B)	319	Outros.....	4.324				4.324
				510	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
			A)	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	12.795	10.000			22.795
				510	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	827				827
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....	2.912				2.912
				510	Deslocações e estadas em território nacional.....	518				518
02	02	14		319	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
				510	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		319	Formação.....	50.250				50.250
				510	Formação.....					
02	02	16		510	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		319	Publicidade.....					
				510	Publicidade.....					
02	02	18		319	Vigilância e segurança.....					
				510	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		319	Assistência técnica.....					
				510	Assistência técnica.....					
02	02	20		319	Outros trabalhos especializados.....					
				510	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		510	Serviços de saúde.....					
02	02	25		319	Outros serviços.....					
				510	Outros serviços.....					
04	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04	06	00			<b>Segurança Social</b>					
04	06	00		319	Segurança Social.....	15.010				15.010
04	08	00			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras					
			A)	319	Bolsas de estudo.....					
				510	Bolsas de estudo.....					
			B)	319	Outros.....	41.000	5.700			46.700
				510	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	319	Auxílios económicos directos.....	2.000				2.000
			B)	319	Subsidio de alojamento.....					
06	00	00			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00			<b>Diversas</b>					
06	02	03			Outras					
			N)	319	PROFII.....	9.201	10.000			19.201
			O)	319	Outros.....	4.000				4.000
				510	Outros.....					
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
07	00	00			<b>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
07	01	00			<b>Investimentos</b>					
07	01	04		319	Construções diversas.....					
07	01	06		319	Material de transporte.....					
07	01	07		319	Equipamento de informática.....	3.000	3.000			6.000
				510	Equipamento de informática.....	2.000				2.000
07	01	08		319	Software informático.....					
				510	Software informático.....	2.500				2.500
07	01	09		319	Equipamento administrativo.....					
				510	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		319	Equipamento básico.....	2.000				2.000
				510	Equipamento básico.....	2.000				2.000
07	01	11		319	Ferramentas e utensílios.....					
				510	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		319	Artigos e objectos de valor.....					
				510	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		319	Outros investimentos.....					
				510	Outros investimentos.....					
						285.137	28.700			496.761


Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>1 + Aumento de verba resultante do valor a receber pelo projeto Erasmus</p> <p>2 Proposta de aumento de verba face ao reforço de transferência para Pagamento de Pessoal - Programas Ocupacionais e do valor a receber pelo Projeto M4.1.C04/CIDF/026/2017 promovido pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.</p> <p style="text-align: center;"><i>Pfle</i></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2,3 e 4	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b> <b><u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></b></p> <p>Proposta de aumento de verba face à previsão do aumento da despesa.</p> <p style="text-align: center;">Vila de São Sebastião, em 7 de agosto de 2017</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <div style="text-align: center;"></div>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)